



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

Jornal Oficial

Lei nº 194/90, de 27 de Abril de 1990 Período: 24 a 28 de Maio de 2021 Tiragem: 25 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO, LEGISLATIVO E OUTROS.

Lei Ordinária n.º 601 de 25 de Maio de 2021

Dispõe sobre a criação e concessão de auxílio extraordinário de apoio a atividade econômica em função da Pandemia de COVID-19 aos pequenos empreendedores do município de São José do Sabugi- PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Auxílio Extraordinário de Apoio a Atividade Econômica em função da Pandemia de COVID-19 a ser pago aos empreendedores municipais da área de alimentação, distribuidores e revenda de bebidas (bares, restaurantes, lanchonetes, salgaterias, açaiterias, sorveterias e espetinhos).

Art. 2º o Auxílio Extraordinário criada pelo artigo 1º será pago mediante disponibilidade orçamentária e financeira da Prefeitura do Município de São José do Sabugi aos empreendimentos ativos em pleno funcionamento dentro do plano novo normal, considerando que a transmissibilidade da COVID-19 aumenta sensivelmente em ambientes fechados com mais de 10 (dez) pessoas, ou mesmo em ambientes abertos aglomerados;

Art. 3º Terão direito ao Auxílio Extraordinário os empreendedores municipais da área de alimentação, distribuidores e revenda de bebidas (bares, restaurantes, lanchonetes, açaiterias, sorveterias e espetinhos) que cumprirem comprovadamente, durante o período determinado, a orientação de manterem seus estabelecimentos fechados com funcionamento apenas para delivery e retirada pelos próprios clientes (takeaway).

Parágrafo Único: O auxílio extraordinário a que se refere o Art. 1º não se aplica aos empreendimentos que já funcionam exclusivamente na modalidade delivery e retirada pelos próprios clientes (takeaway).

Art. 4º O valor da gratificação será de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a ser pago unicamente enquanto durarem as determinações de fechamento do estabelecimento.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, para efeito de pagamento até que se encerre o estado de calamidade decretado no Município.

Gabinete do Prefeito, São José do Sabugi/PB, 25 de maio de 2021.

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA PESADA DO MUNICÍPIO DO TIPO (CAMINHÃO, TRATOR E MAQUINAS PESADAS), MEDIANTE REQUISIÇÃO; ADJUDICO o seu objeto a: GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA – ME - R\$ 67.000,00; GRANPEÇAS COMÉRCIO E DIST DE PEÇAS, RETIFICADA E SERVIÇOS LT - R\$ 108.000,00; O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - R\$ 79.890,00; SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 300.100,00.

São José do Sabugi - PB, 24 de Maio de 2021
ALIXANDRE ASSIS RAMOS - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2021, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI – PB; ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO A AMARAL JUNIOR – ME - R\$ 103.780,00; M. K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS - R\$ 21.260,00; SILVANA ARAÚJO MARIZ MEDEIROS - R\$ 7.698,00.

São José do Sabugi - PB, 24 de Maio de 2021
ALIXANDRE ASSIS RAMOS - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA PESADA DO MUNICÍPIO DO TIPO (CAMINHÃO, TRATOR E MAQUINAS PESADAS), MEDIANTE REQUISIÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA – ME - R\$ 67.000,00; GRANPEÇAS COMÉRCIO E DIST DE PEÇAS, RETIFICADA E SERVIÇOS LT - R\$ 108.000,00; O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - R\$ 79.890,00; SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 300.100,00.

São José do Sabugí - PB, 24 de Maio de 2021
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2021, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO A AMARAL JUNIOR – ME - R\$ 103.780,00; M. K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS - R\$ 21.260,00; SILVANA ARAÚJO MARIZ MEDEIROS - R\$ 7.698,00.

São José do Sabugí - PB, 24 de Maio de 2021
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA PESADA DO MUNICÍPIO DO TIPO (CAMINHÃO, TRATOR E MAQUINAS PESADAS), MEDIANTE REQUISIÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2021. DOTAÇÃO: 02.000 – GABINETE DO PREFEITO – 03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 04.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA – 05.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 08.000 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 09.000 – SECRETARIA DA MULHER – 10.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 11.000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 12.000 – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO – 3390-30 – MATERIAL DE CONSUMO – RECURSOS PROPRIO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugí e: CT Nº 00020/2021 - 24.05.21 até 12.05.22 - GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA - ME - R\$ 67.000,00; CT Nº 00021/2021 - 24.05.21 até 17.05.22 - GRANPEÇAS COMÉRCIO E DIST DE PEÇAS, RETIFICADA E SERVIÇOS LT - R\$ 108.000,00; CT Nº 00022/2021 - 24.05.21 até 17.05.22 - O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - R\$ 79.890,00; CT Nº 00023/2021 - 24.05.21 até 17.05.22 - SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 300.100,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2021. DOTAÇÃO: 05.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E TURISMO 12.361.3008.1014 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – 00081.4490.52.80.111.EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – OUTROS MATERIAIS PERMANENTE – 00082.4490.52.99.1124 EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE – 03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO – 04.122.3003.2004 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 000039.4490.52.99.1001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – RECURSOS PROPIOS.. VIGÊNCIA: até 17/05/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugí e: CT Nº 00024/2021 - 24.05.21 - ANTONIO A AMARAL JUNIOR - ME - R\$ 103.780,00; CT Nº 00025/2021 - 24.05.21 - M. K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS - R\$ 21.260,00; CT Nº 00026/2021 - 24.05.21 - SILVANA ARAÚJO MARIZ MEDEIROS - R\$ 7.698,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00006/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00006/2021, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CONFECÇÃO DE PROTES DENTARIA, ESPECIALIZADO NO LÁBORATORIO REGIONAL DE PRÓTESES DENTÁRIA, JUNTAMENTE COM O ODONTOLO PARA MOLDAGEM DAS PRÓTESES, COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA, ATENDENDO A PORTARIA N.º 1.825/2012 E NOTA TÉCNICA DO MINISTERIO DA SAÚDE, QUE REGULAMENTA O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ, PB, PARA ATENDER AOS USUARIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IMPLANTEX SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 40.500,00.

São José do Sabugí - PB, 26 de Maio de 2021
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CONFECÇÃO DE PROTES DENTARIA, ESPECIALIZADO NO LÁBORATORIO REGIONAL DE PRÓTESES DENTÁRIA, JUNTAMENTE COM O ODONTOLO PARA MOLDAGEM DAS PRÓTESES, COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA, ATENDENDO A PORTARIA N.º 1.825/2012 E NOTA TÉCNICA DO MINISTERIO DA SAÚDE, QUE REGULAMENTA O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ, PB, PARA ATENDER AOS USUARIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00006/2021. DOTAÇÃO: 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS BASICOS DE SAUDE – SUS – 000238.3390.39.61.1214. – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICO – RECURSOS ORDINARIOS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugí e: CT Nº 00048/2021 - 26.05.21 - IMPLANTEX SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 40.500,00.